



AO

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA – MT

A/C: Comissão de Licitação

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **Diagrama Tecnologia EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.918.347/0002-52**; sediada em Cariacica /ES, por meio de seu representante legal Luiz Gustavo Santos Pereira RG nº 07.535.352-03, CPF: 947.530.165-87, especializada no fornecimento de produtos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme o 19 do referido edital de nº **042/2023**, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 17/07/2023, sendo a data limite em 11/07/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital Nº. 042/2023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

ITEM 07 IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 01

RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5.760 X 1.440 DPI

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de **RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5.760 X 1.440 DPI**; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis, observamos que a maioria dispõem de **RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800X1200**;

Salientamos que apenas o fabricante EPSON dispõem de equipamentos com a resolução solicitada podendo caracterizar uma restrição e direcionamento no processo pois apenas este fabricante que atenda.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se se ofertarmos impressoras com **RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800X1200**;o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 02

VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de **VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES;** ; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis, observamos que a maioria dispõem de **VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 30 PPM EM PRETO E 12 PPM EM CORES;**

Salientamos que apenas o fabricante EPSON dispõem de equipamentos com a exigência solicitada podendo caracterizar uma restrição e direcionamento no processo pois apenas este fabricante que atenda.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se se ofertarmos impressoras com **VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 30 PPM EM PRETO E 12 PPM EM CORES,** o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 03

VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI);

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI);entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis, observamos que a maioria NÃO dispõem da exigência;

Salientamos que apenas o fabricante EPSON dispõem de equipamentos com a exigência solicitada podendo caracterizar uma restrição e direcionamento no processo pois apenas este fabricante que atenda.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a exigência será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 04

VISOR LCD COLORIDO;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de__VISOR LCD COLORIDO,entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis, observamos que a maioria dispõem de **LCD DE 2 LINHAS.**



Salientamos que apenas o fabricante EPSON dispõem de equipamentos com a exigência solicitada podendo caracterizar uma restrição e direcionamento no processo pois apenas este fabricante que atenda.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se se ofertarmos impressoras com **LCD DE 2 LINHAS**, o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

Ressaltamos que caso mantenham as exigências exatamente como equipamentos do fabricante EPSON, haverá uma restrição e uma limitação do processo.

Outrossim, demais fabricantes como CANON com o modelo G6010, poderá atender as exigências desde que as mesmas não estejam direcionadas a um fabricante único.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 10918347/0001-71
Andrei Miranda Barreto

Cariacica-ES, 11 de junho de 2023.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE nº 42/2023 MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA



De Diagrama Vendas <vendas@diagramati.com.br>

Para <seplan3@araputanga.mt.gov.br>, Governo Diagrama <governo@diagramati.com.br>

Data 2023-07-11 10:06

 Solicitação de esclarecimento Diagrama Araputanga.pdf (~424 KB)

Prezados, bom dia.

Segue em anexo solicitação de esclarecimentos.

Att

--

Equipe de Vendas

vendas@diagramati.com.br

(71) 3379-3535

www.diagramatecnologia.com.br



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042 - 2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Informática, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais.

À Empresa – Diagrama Tecnologia Eireli

ITEM 07 IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 01

RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5.760 X 1.440 DPI

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de **RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5.760 X 1.440 DPI**; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis, observamos que a maioria dispõem de **RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800X1200**. Salientamos que apenas o fabricante EPSON dispõem de equipamentos com a resolução solicitada podendo caracterizar uma restrição e direcionamento no processo pois apenas este fabricante que atenda.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se se ofertarmos impressoras com **RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800X1200**; o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

Resposta:

Sim, será aceito RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 4800X1200.

QUESTIONAMENTO 02

VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de **VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES**; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis, observamos que a maioria dispõem de **VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 30 PPM EM PRETO E 12 PPM EM CORES**. Salientamos que apenas o fabricante EPSON dispõem de equipamentos com a exigência solicitada podendo caracterizar uma restrição e direcionamento no processo pois apenas este fabricante que atenda.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se se ofertarmos impressoras com VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 30 PPM EM PRETO E 12 PPM EM CORES, o mesmo será aceito. O entendimento está correto?



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR
Fone: (65) 3261-1736





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Resposta:

Sim, será aceito **VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 30 PPM EM PRETO E 12 PPM EM CORES.**

QUESTIONAMENTO 03

VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI);

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis, observamos que a maioria NÃO dispõem da exigência. Salientamos que apenas o fabricante EPSON dispõem de equipamentos com a exigência solicitada podendo caracterizar uma restrição e direcionamento no processo, pois apenas este fabricante que atenda.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a exigência será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

Resposta:

Sim, correto.

A correção será feita através de Edital Complementar.

QUESTIONAMENTO 04

VISOR LCD COLORIDO;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de VISOR LCD COLORIDO, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis, observamos que a maioria dispõem de **LCD DE 2 LINHAS.**

Salientamos que apenas o fabricante EPSON dispõem de equipamentos com a exigência solicitada podendo caracterizar uma restrição e direcionamento no processo pois apenas este fabricante que atenda.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se se ofertarmos impressoras com **LCD DE 2 LINHAS**, o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

Ressaltamos que caso mantenham as exigências exatamente como equipamentos do fabricante EPSON, haverá uma restrição e uma limitação do processo.

Outrossim, demais fabricantes como CANON com o modelo G6010, poderá atender as exigências desde que as mesmas não estejam direcionadas a um fabricante único.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR
Fone: (65) 3261-1736





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Resposta:

Foram localizados outros produtos, de outros fabricantes, que não sejam Epson, com painel LCD, desta forma, mantém-se a exigência.

Os questionamentos em pauta, foram analisados e julgados pelo Sr. Fábio André Teixeira Dos Santos – Diretor de Tecnologia e Informação, nomeado através da Portaria nº 21083/2022.

Araputanga/MT, 13 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Eliana Pains de Amorim
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR
Fone: (65) 3261-1736



Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE nº 42/2023 MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA



De Setor de Licitações <seplan3@araputanga.mt.gov.br>

Para Diagrama Vendas <vendas@diagramati.com.br>

Data 2023-07-13 09:06

 RESPOSTA - QUESTIONAMENTO EMPRESA - DIAGRAMA TECNOLOGIA.pdf (~967 KB)

Prezados, bom dia!

Segue em anexo, resposta de vosso questionamento.

Atenciosamente,

Eliana Pains

Prefeitura Municipal de Araputanga/MT

Setor de Licitações

Fone (65) 3261-1736



Em 2023-07-11 10:06, Diagrama Vendas escreveu:

Prezados, bom dia.

Segue em anexo solicitação de esclarecimentos.

Att

--

Equipe de Vendas

vendas@diagramati.com.br

(71) 3379-3535

www.diagramatecnologia.com.br